



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Centro
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG
Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.270/2019

“Dispõe sobre a exoneração do servidor que menciona e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **exonerada** do cargo de provimento em comissão de *Assessor III*, a servidora **Raila Aparecida Francisco**.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 07 de fevereiro de 2019.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) <u>Portaria 3.270/2019</u>
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal
(DOEM/SJBG), no dia <u>07/02/19</u> considerado (a)
publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.
<u>08/02/19</u> 